

PLATAFORMA DE APOIO AOS REFUGIADOS

Relatório de Atividades

2020

Índice

1. ENQUADRAMENTO

1.1. INTRODUÇÃO AO ANO DE 2020

1.2. GOVERNAÇÃO

1.3. EIXOS DE AÇÃO

2. PAR FAMÍLIAS

2.1. MODELO DE ACOLHIMENTO

2.2. FAMÍLIAS

2.3. SECRETARIADO TÉCNICO

3. PAR SENSIBILIZAÇÃO

4. PAR LINHA DA FRENTE

5. FUTURO

1. ENQUADRAMENTO

1.1. INTRODUÇÃO AO ANO DE 2020

O ano de 2020 foi um período particularmente desafiante e exigente para o mundo, e o acolhimento e acompanhamento de refugiados em Portugal não foi exceção, tendo sido fortemente impactado pelo contexto de pandemia global Covid-19 que assolou o mundo inteiro.

Este contexto condicionou as chegadas de novas famílias, devido às restrições impostas pelos vários governos em todo o mundo, nomeadamente fechos de fronteiras, imposição de restrições para viajar e suspensão de rotas aéreas.

Este contexto condicionou também a capacidade de acolhimento: várias instituições locais manifestaram incapacidade e/ou indisponibilidade para novos acolhimentos em contexto pandémico, quer porque muitas delas têm as suas próprias populações de risco a quem se dedicam e cuja proteção foram obrigadas a reforçar, quer porque consideraram que não reuniam as condições para acolher em segurança. A pandemia representou para todos, e sobretudo para estas organizações de terreno diretamente envolvidas com a proteção de grupos vulneráveis, um desafio absolutamente inédito, e obrigou à reinvenção e adaptação das equipas, dos técnicos, das estruturas e das formas de intervenção, a um contexto desconhecido. Além disso, as populações vulneráveis foram particularmente afetadas pelo contexto, o que exigiu o reforço desta intervenção.

Este contexto condicionou ainda a própria integração das famílias que já se encontravam em Portugal, devido aos obstáculos resultantes do contexto pandémico, como o fecho de vários serviços públicos, a

saturação do sistema nacional de saúde e o redirecionamento de todos os recursos para o combate à pandemia, a dificuldade de encontrar emprego num cenário de fecho, suspensão ou redução drásticas das atividades económicas, a suspensão de soluções para a aprendizagem do português, o recrutamento de voluntários e o isolamento social.

O ano de 2020 obrigou a PAR a atuar à distância, reformulando os termos da proximidade que caracterizam a sua missão e o seu modo de agir.

O futuro mais próximo traz à PAR os desafios de reforçar e reconquistar esta proximidade que a pandemia restringiu; reforçar o apoio às famílias que desenvolveram o seu programa de integração durante o contexto de confinamento e não foram capazes de atingir a autonomia; e reforçar a sensibilização da sociedade civil para o reforço, mais necessário que nunca, de verdadeiras comunidades de acolhimento.

1.2. GOVERNAÇÃO

A PAR mantém-se como uma entidade sem personalidade jurídica autónoma, reflexo da sua origem e natureza de movimento da sociedade civil, multifacetado e desinstitucionalizado, fundado na cooperação e no trabalho em rede interinstitucional.

Nesta medida, a representação e governação da PAR faz-se nos termos definidos no seu Protocolo de Governação, o qual prevê uma Coordenação e uma Comissão Executiva, com as funções de gestão dos projetos da PAR.

A **Coordenação da PAR** é assumida, desde 26 de outubro de 2018, ao membro cofundador **JRS Portugal – Serviço Jesuíta aos Refugiados**, na pessoa do seu Diretor-geral André Costa Jorge.

Esta Coordenação foi reeleita pelos membros da PAR presentes na Assembleia Geral de 20 de fevereiro de 2020, realizada na Universidade de Aveiro.



A **Comissão Executiva** que acompanhou esta Coordenação durante o ano de 2020 foi constituída pelas seguintes organizações, membros da PAR:

Comissão Executiva 2020
Cáritas Portuguesa
CLIB-Colégio Luso-Internacional de Braga
CNIS – Confederação Nacional das Instituições Particulares de Solidariedade Social
Comité Olímpico de Portugal
Comunidade Islâmica de Lisboa
Conferência Episcopal Portuguesa
GRACE – Grupo de Reflexão e Apoio à Cidadania Empresarial
Fórum Refúgio
Fundação EDP
Fundação Maria Dias Ferreira
JRS – Serviço Jesuíta aos Refugiados (Coord.)
Morais Leitão, Galvão Teles, Soares da Silva & Associados
Paróquia São Tomás de Aquino
SCML – Santa Casa da Misericórdia de Lisboa
Universidade de Aveiro
Universidade Católica Portuguesa – Centro Regional do Porto

1.3. EIXOS DE ACÇÃO

A missão da PAR mantém-se sólida nos princípios levaram à sua fundação:

- Promover uma cultura de acolhimento e de integração de famílias de refugiados na sociedade portuguesa, assente numa sociedade civil forte, bem organizada e bem informada (criação de comunidades de hospitalidade no âmbito do eixo de ação PAR Famílias);
- Apoiar o acolhimento e integração de refugiados noutros países sob maior pressão, através da colaboração com instituições parceiras a operar no terreno, e do acompanhamento de famílias de refugiados em trânsito e retidas em centros transitórios (no âmbito do eixo de ação PAR Linha da Frente);
- Promover e reforçar a tolerância, a igualdade e não discriminação, a diversidade e a solidariedade como valores fundamentais da sociedade portuguesa (no âmbito do eixo de ação PAR Sensibilização).

2. PAR FAMÍLIAS

2.1. MODELO DE ACOLHIMENTO

O programa PAR Famílias consiste num projeto de acolhimento e integração de crianças refugiadas e as suas famílias em Portugal, através de instituições anfitriãs locais (IPSS, associações, instituições

religiosas, escolas, autarquias, entre outras) e com o envolvimento da comunidade local (atores individuais e organizações de diferentes setores de atividade, com ou sem fins lucrativos, de natureza pública ou privada).

O modelo de acolhimento e integração da PAR pretende ser um modelo de trabalho em rede, comunitário, colaborativo e concertado, através do envolvimento da comunidade local e do desenvolvimento de parcerias que permitam explorar ao máximo os recursos e as potencialidades de cada localidade, com o fim último de criar comunidades de hospitalidade, com fortes valores de tolerância, inclusão e respeito pelos direitos humanos de todos.

A Instituição Anfitriã (IA) assume a responsabilidade de apoiar o processo de acolhimento e integração de uma ou mais famílias de refugiados durante 18 meses.

As principais obrigações assumidas pelas IAs no âmbito do programa de acolhimento e integração podem ser assim resumidas:

OBRIGAÇÕES DA INSTITUIÇÃO ANFITRIÃ NO ACOLHIMENTO E INTEGRAÇÃO

Providenciar habitação o mais autónoma possível e adequada às características das famílias, durante o período de duração do programa.

Entregar às famílias uma bolsa mensal no valor de € 150 por pessoa, para despesas pessoais, alimentação, transportes, medicamentos, material escolar.

Apoiar, pelos seus próprios meios ou através de outras instituições, no acesso a aulas de português.

Apoiar o acesso à saúde e a inscrição no SNS através do centro de saúde da área de residência, e acompanhar nas primeiras consultas e exames médicos, até que as famílias acolhidas sejam capazes de o fazer autonomamente.

Apoiar as famílias acolhidas na inscrição dos menores na creche, ensino pré-escolar ou respetivo agrupamento de escolas, e acompanhar a evolução da sua integração na comunidade escolar.

Apoiar a inserção dos adultos das famílias acolhidas no mercado de trabalho, de modo a alcançarem a sua autonomia, através do apoio na procura ativa de emprego, na ajuda da realização do CV em português, na inscrição em Centro de Emprego, no acesso a formação certificada ou informal, e promovendo, quando aplicável, a ligação às instituições adequadas para efeitos dos processos de reconhecimento de qualificações estrangeiras em Portugal.

Apoiar a inscrição na Segurança Social e no pedido de concessão dos apoios sociais a que as famílias acolhidas tenham direito desde a entrada em Portugal.

Fomentar e apoiar, desde o primeiro dia e ao longo de todo o programa, o processo de autonomização gradual e crescente das famílias acolhidas, com o objetivo final de alcançar a sua total autonomia e integração na sociedade portuguesa no final do programa.

Desde a sua fundação até dezembro de 2020, a PAR contou com a participação de **96 Instituições Anfitriãs**, instituições Membros da PAR que acolheram diretamente famílias de refugiados, acompanhando e apoiando os seus processos de integração.

As IAs, que desde o início da Plataforma até hoje dedicam os seus melhores esforços a acompanhar centenas de famílias desamparadas, e a quem a PAR deve a sua força e o seu reconhecimento, são, por ordem alfabética, as seguintes:

Nº	INSTITUIÇÃO ANFITRIÃ	MUNICÍPIO	DISTRITO
1	Associação Cristã de Reinserção e Apoio Social - ACRAS	Almeirim	Santarém
2	Associação Cor Unum dos Apóstolos do Coração Imaculado de Maria	Barcelos	Braga
3	Associação Ermesinde Cidade Aberta	Valongo	Porto
4	Associação Juvenil "A Bogalha"	Braga	Braga
5	Associação dos Proprietários da Urbanização Vila de Este	Maia	Porto
6	Associação Santa Marinha de Vila Marim (associação parceira da Via Nova - mesmo Presidente)	Vila Real	Vila Real
7	Associação Schoenstatt Lisboa Blossom Essences	Lisboa	Lisboa
8	Casa de Cochêca - Irmãs Reparadoras Missionárias da Santa Face	Baião	Porto
9	Casa do Gaiato de Lisboa	Loures	Lisboa
10	Câmara Municipal de Alcanena	Alcanena	Santarém
11	Câmara Municipal de Fafe	Fafe	Braga
12	Câmara Municipal de Santo Tirso	Santo Tirso	Porto
13	Campos Ferreira, Sá Carneiro & Associados	Lisboa	Lisboa
14	Cáritas Diocesana de Coimbra	Coimbra	Coimbra
15	Cáritas Diocesana de Viseu	Viseu	Viseu
16	Cáritas Interparoquial de Castelo Branco	Castelo Branco	Castelo Branco
17	Cáritas Paroquial da Caranguejeira	Leiria	Leiria
18	CASCI	Ílhavo	Aveiro

19	CEBI - Fundação para o Desenvolvimento Comunitário de Alverca	Vila Franca de Xira	Lisboa
20	CECAJUVI – Centro de Convívio e Apoio à Juventude e Idosos de Santa Leocádia de Baião	Baião	Porto
21	Centro Comunitário da Paróquia de Carcavelos	Cascais	Lisboa
22	Centro Social Cultural e Desportivo de Sande S. Clemente	Guimarães	Braga
23	Centro Social das Antas - Paróquia de Santo António das Antas	Vila Nova de Famalicão	Porto
24	Centro Social de Ermesinde	Valongo	Porto
25	Centro Social de Santa Maria de Sardoura	Castelo de Paiva	Aveiro
26	Associação de Solidariedade Social São Pedro	Valpaços	Vila Real
27	Centro Social Paroquial de Barcarena	Oeiras	Lisboa
28	Centro Social Paroquial de Nossa Senhora do Amparo - Portimão	Portimão	Faro
29	Centro Social Paroquial Nossa Senhora da Conceição da Costa da Caparica	Almada	Setúbal
30	Centro Social Paroquial Senhora da Conceição	Porto	Porto
31	Centro Social Paroquial de Torres Vedras	Torres Vedras	Lisboa
32	Centro Social Paroquial do Padrão da Légua	Matosinhos	Porto
33	Centro Social Paroquial São Pedro de Alverca	Vila Franca de Xira	Lisboa
34	Centro Social Profª Elisa Barros Silva	Carregal do Sal	Viseu
35	Centro Paroquial e Social São Martinho de Campo	Santo Tirso	Porto
36	Centro Universitário Manuel da Nóbrega (Jesuítas) - ASSIM	Coimbra	Coimbra
37	Colégio Luso-Internacional de Braga - CLIB	Braga	Braga
38	Comunidade Pedro Arrupe - Prov. Port. Companhia de Jesus	Braga	Braga
39	Confraria de Nossa Senhora da Nazaré	Nazaré	Leiria
40	Congregação das Irmãs Franciscanas Hospitaleiras da Imaculada Conceição	Leiria	Leiria
41	Congregação das Irmãs Franciscanas de Nossa Senhora das Vitórias	Guimarães	Braga
42	Congregação das Servas de Nossa Senhora de Fátima	Cascais	Lisboa
43	Congregação de Nossa Senhora da Caridade do Bom Pastor - Casa de Sant'Ana	Sintra	Lisboa
44	Congregação do Santíssimo Redentor	Vila Nova de Gaia	Porto
45	Despertar - Formação e Psicologia Unipessoal, Lda.	Viana do Castelo	Viana do Castelo
46	Equipa de Jovens de Nossa Senhora	Cascais	Lisboa
47	Escravas do Sagrado Coração de Jesus - Lisboa	Lisboa	Lisboa
48	Escravas do Sagrada Coração de Jesus - Palmela	Palmela	Setúbal
49	Escravas do Sagrado Coração de Jesus - Porto	Porto	Porto
50	Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Nª Srª do Amparo da Silveira	Torres Vedras	Lisboa
51	Fabrica da Igreja Paroquial de Santa Marinha de Vila Praia de Âncora	Caminha	Viana do Castelo

52	Famílias Diferentes Associação de Solidariedade Social	Lisboa	Lisboa
53	Fundação Champagnat	Lisboa	Lisboa
54	Fundação Claret - Lar Juvenil dos Carvalhos	Vila Nova de Gaia	Porto
55	Fundação COI	Palmela	Setúbal
56	Fundação Islâmica de Palmela	Palmela	Setúbal
57	Fundação João XXIII	Caldas da Rainha	Leiria
58	Fundação Maria Dias Ferreira	Ferreira do Zêzere	Santarém
59	Fundação Salesianos	Lisboa	Lisboa
60	Fundação Santa Maria Madalena	Penafiel	Porto
61	Inácio Rozeira Unipessoal, Lda.	Maia	Porto
62	Instituto Filhas de Maria Auxiliadora (Salesianas) - Província Portuguesa N. Sr ^a de Fátima	Vendas Novas	Évora
63	Irmãs Doroteias	Vila do Conde	Porto
64	Irmãs Hospitaleiras do Sagrado Coração de Jesus - Braga	Braga	Braga
65	Irmãs Hospitaleiras do Sagrado Coração de Jesus - Parede	Cascais	Lisboa
66	Irmãs Reparadoras de Fátima	Ourém	Santarém
67	Junta de Freguesia de Alvarenga	Arouca	Aveiro
68	Lar de Sant'Ana	Matosinhos	Porto
69	Movimento Graal em Portugal	Oliveira do Bairro	Aveiro
70	Obra do Padre Grilo	Matosinhos	Porto
71	Obra Promoção Social da Sagrada Família - Delegação "Casa do Sagrado Coração de Jesus"	Évora	Évora
72	Paróquia da Azinhaga	Golegã	Santarém
73	Paróquia do Barreiro	Barreiro	Setúbal
74	Paróquia do Bombarral	Bombarral	Leiria
75	Paróquia de Cristo Rei Algés-Miraflores	Lisboa	Lisboa
76	Paróquia de Lourosa	Sta Maria da Feira	Aveiro
77	Paróquia de Oiã	Oliveira do Bairro	Aveiro
78	Paróquia de Palhais/Santo Antonio	Barreiro	Setúbal
79	Paróquia de Santa Isabel	Lisboa	Lisboa
80	Paróquia de santa Maria do Barreiro	Barreiro	Setúbal
81	Paróquia de Santa Marta de Portuzelo	Viana do Castelo	Viana do Castelo
82	Paróquia de Santo António dos Olivais	Coimbra	Coimbra
83	Paróquia de São Miguel de Gualtar - Braga	Braga	Braga
84	Paróquia de São Tomás de Aquino	Lisboa	Lisboa
85	Pelo Prazer de Viver / Saúde, Cultura e Vida - Associação de Desenvolvimento Social	Sta Maria da Feira	Aveiro
86	Plataforma COMunidade	Sintra	Lisboa
87	Província Portuguesa da Companhia de Santa Teresa de Jesus	Elvas	Portalegre
88	Província Portuguesa da Congregação de S. José de Cluny	Torres Novas	Santarém
89	Província Portuguesa das Filhas da caridade de S.Vicente de Paulo	Ourém	Santarém

90	Província Portuguesa da Ordem Hospitaleira de São João de Deus - Lisboa	Sintra	Lisboa
91	Província Portuguesa da Ordem Hospitaleira de São João de Deus - Barcelos	Barcelos	Braga
92	Reencontro, associação social, educativa e cultural, IPSS	Gouveia	Guarda
93	Santa Casa da Misericórdia de Bragança	Bragança	Bragança
94	Santuário Nossa Senhora do Rosário de Fátima	Ourém	Santarém
95	Sol dos Pequeninos Creche e Jardim Infância	Vila Nova de Gaia	Porto
96	Unidade Pastoral de Nova Oeiras e São Julião da Barra	Oeiras	Lisboa

Os protocolos de acolhimento celebrados com o Alto Comissariado para as Migrações (ACM) (e já não com o Serviço de Estrangeiros e Fronteiras (SEF), como anteriormente), são celebrados, desde 2019, diretamente com o JRS, na qualidade de Coordenador da PAR.

Esta centralização teve duas finalidades principais: por um lado, aliviar a carga burocrática das IAs, para permitir que os esforços fossem concentrados unicamente no acompanhamento técnico das famílias; por outro lado, facilitar o controlo das transferências do apoio financeiro pelo ACM em prazo, e as respetivas reclamações com força (e pressão) coletivas, em caso de atraso.

Apesar do exposto, o ano de 2020 revelou que tanto a carga burocrática como os atrasos das transferências do apoio financeiro devido pelo Estado continuaram a ser problemas cada vez mais graves para o trabalho de acompanhamento da PAR.

As IAs da PAR contam com o apoio técnico, tanto antes da chegada da família, como durante o programa de acolhimento, de uma equipa assegurada pelo JRS Portugal desde o início da Plataforma: o Secretariado Técnico.

Ao abrigo dos vários compromissos internacionais de resposta humanitária assumidos por Portugal neste âmbito – designadamente, o Programa de Recolocação de 2015, o programa de Reinstalação de

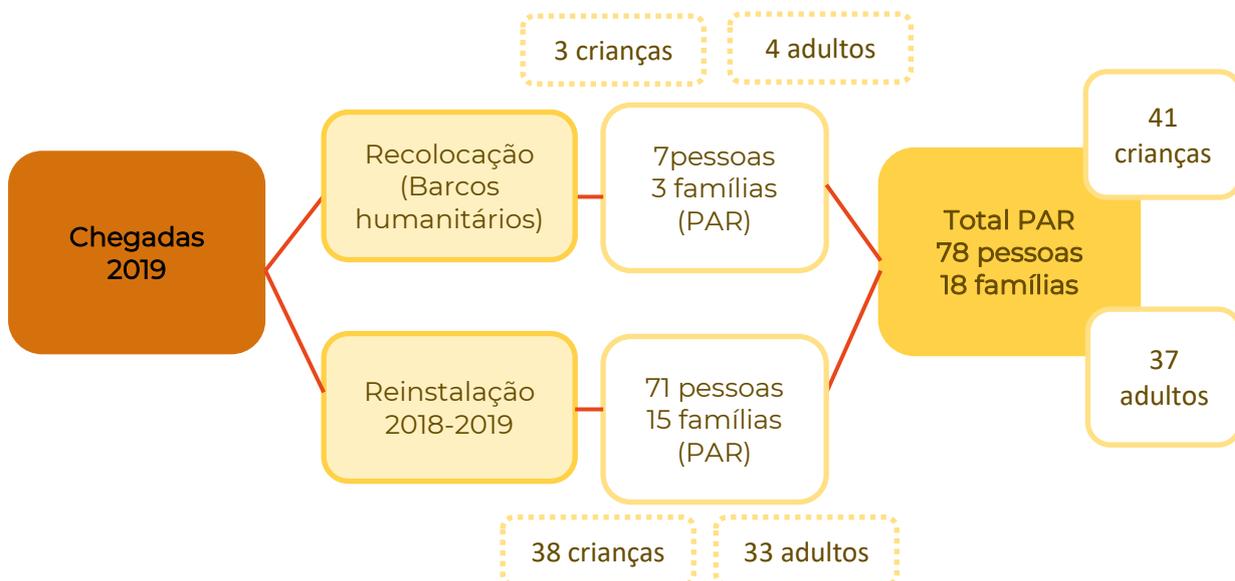
2017 (conhecido como Declaração Turquia 1x1), o Programa de Reinstalação 2018-2019 (da Turquia e Egito), o Projeto de Reinstalação 2020-2022 (da Turquia, Egito e Jordânia), e ainda a disponibilidade para a recolocação *ad hoc* dos refugiados resgatados pelos barcos humanitários no mar Mediterrâneo, a PAR acolheu, até hoje, 167 famílias e 775 pessoas.

2.2. FAMÍLIAS

Durante o ano de 2020, a PAR acompanhou as famílias que chegaram ao abrigo dos programas anteriores de recolocação e reinstalação, no ano de 2019. Além destas, a PAR acompanhou as famílias que chegaram a Portugal em 2020.

A) ACOLHIMENTOS ANTERIORES EM CURSO

Durante o período de 2020, a PAR acompanhou, através das suas IAs e do Secretariado Técnico, os programas de integração ainda em curso, com particular enfoque na preparação para a autonomia: todas as famílias acolhidas ao abrigo do Programa de Reinstalação 2018-2019 (da Turquia e Egito) e da recolocação ad-hoc dos refugiados resgatados em 2019 pelos barcos humanitários no Mediterrâneo.



A estas famílias correspondem dois perfis significativamente diferentes: as famílias acolhidas no âmbito do programa de reinstalação 2018-2019 são, na sua esmagadora maioria, de origem síria ou iraquiana, e a maior parte permaneceu nos países de primeiro asilo (Turquia e Egito) durante vários anos, o que implicou desafios a nível das expectativas (elevadas) e de vulnerabilidade (um dos critérios de seleção das famílias para a Reinstalação (famílias monoparentais e situações de deficiência)); as famílias acolhidas na sequência de resgate pelos barcos humanitários no mar Mediterrâneo são, na sua totalidade, oriundas de países africanos, e são agregados muito jovens e pequenos, tendo a maioria delas passado por experiências traumáticas de violência durante a sua travessia, incluindo situações de tortura, maus tratos, trabalhos forçados, violações e prostituição forçada.

Entre estas famílias, 6 são famílias monoparentais femininas; 10 são famílias numerosas; 3 têm um ou mais membros com uma condição grave de saúde; e 2 têm um membro vítima de violência sexual. Estas informações são fundamentais para conhecer e identificar antecipadamente os desafios acrescidos do acompanhamento e da preparação para a autonomia, por parte das IAs que as acolheram.

Estas famílias foram acolhidas por 13 IAs com experiência anterior no acolhimento de outras famílias na PAR, e 2 IAs a acolher pela primeira vez.

Durante o período de 2020, apenas 1 família abandonou o programa e o país.

B) NOVAS CHEGADAS

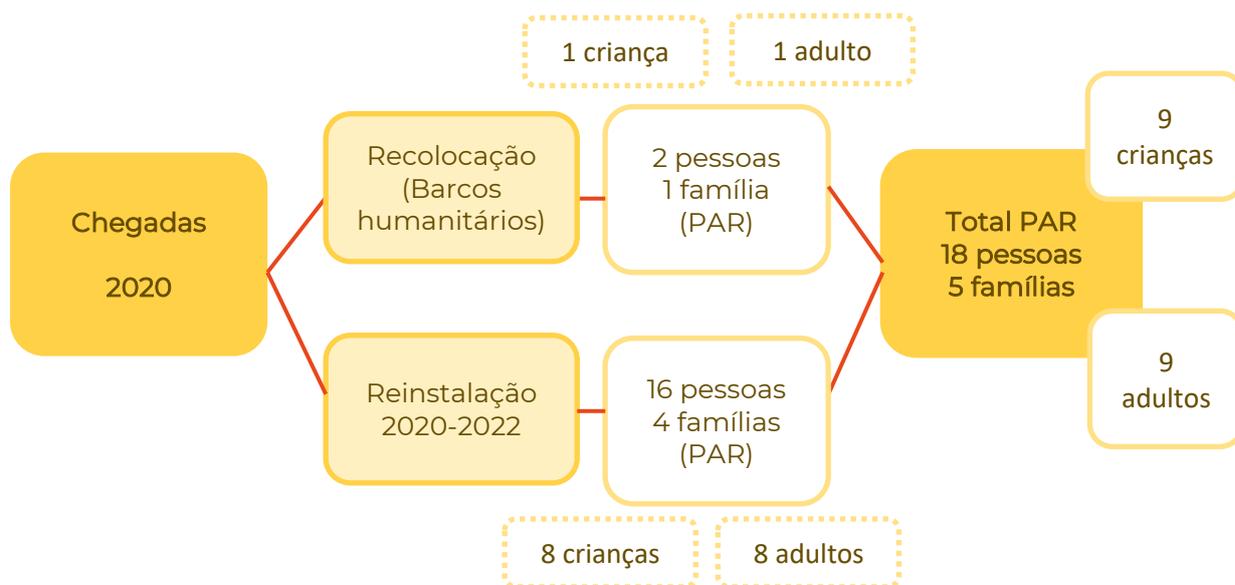
Durante o período de 2020, e tendo em conta que as restrições devidas ao contexto pandémico, a PAR acolheu 1 família (2 pessoas, família monoparental) logo no início do ano (janeiro), através da

recolocação ad-hoc de refugiados resgatados pelos barcos humanitários no Mediterrâneo.

Devido ao contexto pandémico, só no verão de 2020 a PAR retomou os acolhimentos, tendo recebido 4 famílias (16 pessoas) ao abrigo do Programa de Reinstalação 2020-2022 (Turquia).

Estas famílias confirmam os perfis analisados no ponto anterior.

A família resgatada no Mediterrâneo era, originalmente uma mulher jovem grávida e sozinha, que veio a dar à luz no país de trânsito, após o seu resgate. As famílias reinstaladas, por sua vez, são famílias com elevado nível de vulnerabilidade e quadros de saúde mental debilitada, trauma e violência intrafamiliar.



c) NÚMEROS TOTAIS

Tendo em conta os números expostos nos pontos anteriores, os números totais de acolhimento da PAR são, até 31 de dezembro de 2020, os seguintes:



2.3. SECRETARIADO TÉCNICO

O Secretariado Técnico da PAR é uma equipa de apoio técnico às IAs da PAR, integrado no programa PAR Famílias e assegurado pelo JRS Portugal, dada a sua vasta experiência na área dos migrantes e refugiados em Portugal e no mundo.

Esta equipa, que desde o início das suas funções foi composta por 1 a 4 elementos das mais diversas áreas de especialização (Serviço Social, Direito, Economia, Direitos Humanos, Comunicação, Antropologia), está sediada em Lisboa, junto da sede do JRS Portugal, e dá apoio permanente às IAs por todo o país.

Durante o ano de 2020, o Secretariado Técnico acompanhou as IAs em todo o processo de acolhimento e integração das famílias em Portugal, prestando todo o **apoio técnico** necessário, e designadamente:

- i) Acompanhamento da instituição antes da chegada da família, apoiando a preparação do acolhimento, capacitando os técnicos envolvidos, analisando e identificando o perfil do acolhimento da instituição e o melhor *match* com a família a acolher, através de uma análise cuidada da informação recebida por parte das autoridades;

- ii) Acompanhamento da chegada das famílias e apoio mais intensivo da etapa inicial do acolhimento, incluindo, quando aplicável, a estadia no Centro de Transição em Évora (em estreita articulação com a equipa do Centro), proporcionando orientação técnica e cultural aos refugiados e às IAs, apoiando os procedimentos iniciais de inscrição e acesso aos serviços públicos essenciais (saúde, educação, segurança social, finanças, etc), e a definição das expectativas, necessidades e plano de integração;
- iii) Apoio às instituições anfitriãs no acompanhamento do acolhimento e integração das famílias, nomeadamente providenciando apoio técnico, jurídico e mediação cultural, articulando diretamente com autoridades e outros organismos públicos e privados para desbloquear entraves burocráticos ou de outro tipo e encontrar respostas às necessidades identificadas, entre outros;
- iv) Acompanhamento das instituições e famílias no final do programa, e apoio na preparação para a sua autonomização, com particular enfoque no emprego, documentação, habitação e apoios sociais.

Durante o ano de 2020, e tendo em conta o contexto pandémico excecional, o acompanhamento do Secretariado Técnico foi desenvolvido sobretudo à distância, tendo em conta as medidas de confinamento e proibição de circulação vigentes.

Este contexto resultou, na prática, na necessidade de um acompanhamento, embora remoto, mais contínuo e exigente por parte do Secretariado Técnico. Este trabalho de acompanhamento, através de contactos regulares telefónicos ou via e-mail, incluiu apoio psicossocial, jurídico e de acesso a serviços, preparação e gestão dos relatórios sociais das famílias, mediação de conflitos, articulação com os serviços públicos, designadamente ACM, gestão das *lumpsums* e dos

protocolos, apoio na preparação e tradução de conteúdos informativos no âmbito do Covid19, gestão de parcerias e voluntários, gestão da comunicação e redes sociais, participação em entrevistas, estudos e investigações solicitados pelos media, estudantes académicos e outras entidades.

Neste contexto, e considerando também a disponibilidade e necessidades das instituições anfitriãs, as atividades de capacitação previstas durante este período foram reorientadas para um acompanhamento e capacitação individual, instituição a instituição, privilegiando sempre a relação direta entre a Instituição e a família, e intervindo diretamente junto da família somente quando solicitado pela IA e se necessário.

No desempenho diário das suas funções, o Secretariado Técnico esteve em permanente contacto com várias autoridades para resolver questões particulares das famílias acolhidas, nomeadamente atrasos ou erros na emissão da documentação (SEF), atrasos na transferência das verbas para apoiar o acolhimento (ACM), obstáculos na inscrição nas Escolas (Direção-Geral de Educação e Autoridades Regionais) e nos Centros de Saúde (Direção-Geral de Saúde e Autoridades Regionais). O apoio contínuo às IAs também foi prestado em assuntos como a tradução e certificação de documentação, a mediação de conflitos, aconselhamento técnico e jurídico, apoio no estabelecimento de parcerias e recrutamento de voluntários, entre muitos outros.

Continua a ser fundamental assinalar que, ainda que os programas de acolhimento e integração de refugiados tenham uma duração de 18 meses, o acompanhamento das famílias pelas Instituições anfitriãs e, conseqüentemente, o acompanhamento das Instituições Anfitriãs pelo Secretariado Técnico, na prática, mantém-se depois da conclusão dos programas. Esta situação foi particularmente evidente num contexto em que a maior parte do programa de integração de muitas famílias ocorreram durante um contexto de isolamento social, fecho de serviços

públicos e da economia, entre outros, o que muito impactou na capacidade de autonomização das famílias.

2.4. CENTRO DE TRANSIÇÃO DE REFUGIADOS

Durante o ano de 2020, a reinstalação e acolhimento de refugiados pela PAR contou com o apoio de um Centro de Transição de Refugiados (CTR), situado em Évora e ativo desde 2 de janeiro de 2019.

O CTR foi preparado para receber as famílias de refugiados acolhidas pela PAR durante a fase inicial do programa de acolhimento, desde o momento da sua chegada e durante um período entre 1 semana a 3 meses, com vários objetivos:

- (i) acompanhamento inicial e diagnóstico psicossocial das pessoas acolhidas, familiar e individual, levado a cabo por técnicos com experiência e preparação, tendo em conta a informação insuficiente detida/transmitida pelo ACM às IAs;
- (ii) análise mais fina do perfil e eventuais necessidades especiais das famílias, de forma a possibilitar um *matching* mais adequado com as IAs de acolhimento;
- (iii) melhor preparação das IAs para o acolhimento concreto das famílias, com base no diagnóstico psicossocial e nas necessidades identificadas;
- (iv) possibilidade de proporcionar às famílias um primeiro módulo intensivo de aulas de português básico e orientação cultural;
- (v) diligência de todos os procedimentos burocráticos de inscrição nos serviços públicos (nº de utente, NIF, NISS) e abertura de conta bancária, facilitados pelo contacto direto e em quantidade dos

serviços locais de Évora com todas as famílias que passam pelo Centro;

vi) acompanhamento da primeira consulta de saúde com intérprete, para facilitar encaminhamento pelas IAs junto dos serviços locais.

O Centro contou, para o cumprimento da sua missão, com dois intérpretes de português-inglês-árabe (masculino e feminino), uma psicóloga, uma assistente social, uma professora de português, um técnico administrativo, três vigilantes e um coordenador.

As famílias acolhidas em 2020 foram recebidas no Centro, tendo sido feita uma triagem médica à chegada, e proporcionados géneros alimentares básicos e produtos de higiene pessoal.

Foi também realizado um diagnóstico psicossocial a todas as famílias, para identificação de necessidades específicas familiares e individuais e apoio na criação de projeto de vida. Este diagnóstico permitiu a identificação de quadros delicados de saúde mental e situações de violência e instabilidade familiar nalgumas famílias, o que permitiu a tomada de decisões estratégicas de intervenção técnica e social, bem como uma escolha e uma preparação mais cuidada das IAs de acolhimento.

Ao longo da sua permanência, as famílias foram acompanhadas para fazer as inscrições junto do Centro de Saúde (nº de utente), Finanças (NIF), Segurança Social (NISS) e Agrupamento escolar. Cada agregado familiar foi ainda acompanhado na abertura de conta bancária e na apresentação do pedido de abono de família.

Durante a permanência e antes da transferência para a IA, todas as pessoas acolhidas receberam ainda acompanhamento psicossocial e aulas de português, separando os adultos dos menores. Foram também desenvolvidas várias atividades de animação para as crianças, com o apoio de voluntários.

O CTR assumiu um papel fundamental como espaço de estabilização e transição em processos de mediação para situações excepcionais de conflito, quer intrafamiliares, quer da família com a instituição, tendo sido fundamental para a resolução e reconciliação das partes envolvidas, na maior parte dos casos.

O CTR foi criado e desempenhou as suas funções ao abrigo de um projeto cofinanciado pelo FAMI, com duração até 31.12.2020. As últimas famílias acolhidas foram transferidas do Centro para as instituições de acolhimento em novembro de 2020, e foi preparado o seu encerramento.

O desempenho estratégico do Centro foi fundamental para o desenvolvimento de diagnósticos psicossociais desenvolvidos, a deteção de necessidades especiais, e potenciou um acolhimento mais informado por parte das famílias e das IAs.

As lições aprendidas durante a sua vigência permitem definir diretrizes para aperfeiçoar um projeto futuro de criação de um centro de acolhimento sustentável, que potencie o acolhimento e a autonomia.

3. PAR SENSIBILIZAÇÃO

Um dos eixos de intervenção da Plataforma é o PAR Sensibilização, que procura responder, em várias frentes e perante vários públicos, a um propósito mais amplo de promoção de valores como a tolerância, o pluralismo e a solidariedade multicultural, a igualdade e o respeito pelos direitos humanos, com vista à promoção de uma sociedade civil consciente e sensibilizada para o drama dos refugiados e para a

necessidade de construção de uma cultura de acolhimento e integração de pessoas refugiadas no nosso país.

O PAR Sensibilização procura, por um lado, a sensibilização da sociedade civil no geral, sobretudo as gerações mais jovens, de modo a contribuir para uma sociedade mais pluralista e tolerante; por outro lado, a sensibilização para uma participação mais ativa desta sociedade no acolhimento e integração de refugiados, apelando ao envolvimento das entidades da sociedade civil nesta causa humanitária, e à angariação e capacitação de novas instituições de acolhimento, novos voluntários e novas parcerias.

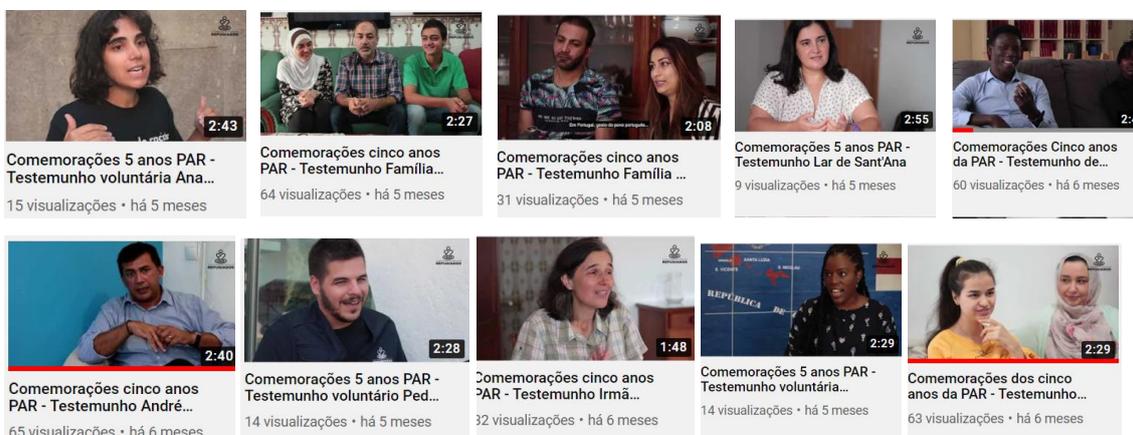
Apesar de o ano de 2020 ter mobilizado a atenção praticamente exclusiva das sociedades no mundo para o contexto e o combate à pandemia, a PAR continuou a promover e a participar em diversas e variadas ações de sensibilização/informação, chamando a atenção para o impacto agravado da pandemia nos refugiados, acolhidos em Portugal ou retidos em campos de refugiados nos países de trânsito, através de um trabalho de advocacy e da mobilização da temática nas agendas mediáticas. O Coordenador da PAR foi entrevistado por diversas ocasiões, dando testemunho da vulnerabilidade extrema dos refugiados em contexto de pandemia e apelando a respostas concertadas por parte do Estado e da Sociedade.



Foi também desenvolvida uma campanha sensibilização a propósito do Dia Mundial do Refugiado, com a máxima **O que nos Une**, divulgada e mobilizada nas redes sociais da PAR e através de vários membros da rede.



Foi ainda desenvolvida uma campanha a assinalar os **5 anos da PAR** no dia 12 de outubro de 2020. Esta data foi comemorada com a reativação do site da PAR, e a produção de uma série de vídeos com testemunhos de 5 famílias acolhidas, 5 instituições anfitriãs, 5 voluntários, e ainda o Coordenador da PAR, que testemunham o trabalho das organizações, os sonhos e as dificuldades das famílias, e a missão comum que mantém a PAR viva.





Além destes vídeos, foi ainda produzida uma revista de comemoração dos 5 anos da PAR, disponível no website da PAR (<https://www.refugiados.pt/comemoracoes-5-anos-par/>) e enviada por correio ao Presidente da República, Marcelo Rebelo de Sousa, assim como aos membros e parceiros da PAR e às instituições anfitriãs da nossa rede.



A PAR continua a ter um grande papel enquanto representante da sociedade civil no acolhimento e integração de refugiados, e no ano de 2020 continuou a ser chamada pelos meios de comunicação, quer através de intervenções diretas, como entrevistas ou artigos de opinião, quer através de contributos para peças de investigação jornalística relacionadas com a temática dos refugiados.



A PAR manteve-se ainda presente nas redes sociais, designadamente no **Facebook** e **Instagram**, com publicações periódicas de carácter informativo sobre as atividades em que a Plataforma participou, e publicações de carácter noticioso com peças relativas ao contexto de refugiados em Portugal e no mundo.

4. PAR LINHA DA FRENTE

Um dos eixos de intervenção mais simbólicos do trabalho da PAR é o PAR Linha da Frente. Este programa, com a missão de “Cuidar da Espera”, dirigiu-se ao acompanhamento e cuidado das populações de refugiados em fuga dos seus países de origem, e incluiu um projeto de financiamento das missões humanitárias no terreno, no Líbano; um projeto de voluntariado para apoio do trabalho de acolhimento de emergência do JRS Grécia, em Atenas; e um projeto de voluntariado no campo de refugiados em Lesbos, na Grécia.

O PAR Linha da Frente foi suspenso em 2018 por falta de financiamento, e no início do ano de 2020, foi impulsionado um projeto para reativação deste programa, mas estes esforços foram rapidamente interrompidos pela pandemia e as restrições consequentes.

No entanto, muitos dos quase **120 voluntários** que participaram no PAR Linha da Frente regressaram a Portugal e envolveram-se ativamente no apoio e acompanhamento de refugiados acolhidos no

país, como voluntários junto das famílias e instituições anfitriãs, ativistas da causa humanitária em Portugal e além-fronteiras, agentes de sensibilização junto das suas comunidades locais, e até como profissionais em organizações não-governamentais portuguesas dedicadas à causa dos refugiados.

É tempo de reativar este programa, não só nos países de trânsito, onde ainda se encontram muitas famílias vulneráveis sem uma resposta digna, mas também a nível nacional, com a mobilização dos voluntários para o apoio do acolhimento em Portugal através do PAR Famílias.

As dificuldades de autonomia das famílias acompanhadas em contexto pandémico podem ser apoiadas através de redes locais informais de apoio, e os voluntários são agentes fundamentais no acompanhamento e integração das famílias.

5. FUTURO

O ano de 2020 foi um ano excepcionalmente difícil para os refugiados e as organizações que os acompanham. As medidas de combate e prevenção do contágio, o isolamento social, o fecho dos serviços, o recolher da economia, tiveram um impacto agravado na capacidade acolhimento, na capacidade e qualidade do acompanhamento, e na integração efetiva das famílias.

Tendo em conta o trabalho desenvolvido em 2020, descrito no presente Relatório, as seguintes linhas estratégicas devem orientar o próximo ano:

- ◆ **Reforço da Rede:** Mobilização e renovação do compromisso dos parceiros e das instituições membros da PAR, incluindo os membros

institucionais, e desenvolvimento de novas parcerias, não só para o acolhimento direto de refugiados, mas também para a sensibilização da sociedade e apoio das famílias de refugiados, instituições anfitriãs e comunidades de acolhimento em Portugal.

◆ **Reforço das Comunidades de Acolhimento:** Desenvolvimento e implementação de planos de capacitação e sensibilização vocacionados para o acolhimento e apoio a refugiados, criação e desenvolvimento de respostas específicas e adequadas às necessidades do terreno, mobilização de parcerias locais e voluntários, para a promoção de Comunidades de Acolhimento mais fortes;

◆ **Reativação do Linha da Frente:** Mobilização dos voluntários do PAR Linha da Frente para o envolvimento e apoio do PAR Famílias, consolidando uma Linha da Frente dentro de fronteiras, para reforço do acompanhamento às famílias de refugiados acolhidas, sobretudo as mais vulneráveis;

◆ **Reforço da Comunicação:** Desenvolvimento de campanhas de sensibilização que confirmam visibilidade, reconhecimento e valorização do trabalho de acompanhamento das instituições anfitriãs, de modo a fortalecer a consciência cívica e participação da sociedade na proteção e integração dos refugiados em Portugal; desenvolvimento de mecanismos e eventos de interação entre os membros da rede, para fortalecimento do trabalho colaborativo, partilha e consolidação de boas práticas, para uma verdadeira rede de acolhimento à escala nacional.

O desafio da PAR é renovado todos os anos: a Missão não acabou, e a PAR continua a ser sinal da força vital da sociedade civil, da sua capacidade de se reinventar, de se adaptar, de dar resposta, de ser chão. O ano de 2020 reforçou a importância da principal força da PAR no seu trabalho de apoio aos refugiados: a proximidade. É esta proximidade que se pretende reforçar, consolidar, promover e apoiar no próximo ano.